



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB/PMC

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do **Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá** / Lei Municipal nº 06/99, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, que lhe seja concedido Exoneração do cargo efetivo de Servente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, a servidora **Orlessandra Santos dos Santos**, matrícula nº 122155-8, do cargo efetivo de **Servente**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Curuá, lotada na **Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Bom Futuro – Costa do Iranduba**, com fundamento no art. 31, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 01 de agosto de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 06 de agosto de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC